



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA

Av. Apolônio Sales, 495 - Centro, Paulo Afonso – BA

**Vereador JEAN ROUBERT**

## PROJETO DE LEI N° /2023

**Dispõe sobre a implantação do programa “Bueiro Inteligente” como forma de prevenção às enchentes no município de Paulo Afonso, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA**, no uso de uma de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, **APROVA:**

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito do Município de Paulo Afonso, o programa “Bueiro Inteligente” como forma de prevenção às enchentes e alagamentos, bem como eventuais desastres naturais relacionados ao entupimento das galerias de águas pluviais.

**§1º.** O programa “Bueiro Inteligente” consiste na instalação de caixas coletoras visando a retenção de material sólido sem obstrução da passagem de água nos bueiros ou bocas de lobo.

**§2º.** A caixa coletora deverá ser monitorada pela Secretaria responsável pela implantação para o adequado controle e gerenciamento na limpeza e desobstrução.

**§3º.** A caixa coletora poderá ser produzida com material reciclável oriundo de outras obras e intervenções estruturais promovidas pelo Poder Executivo como forma de reduzir despesas.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal poderá firmar convênios com entidades de quaisquer esferas da Federação, objetivando capitalização de recursos financeiros para a implantação do programa “Bueiro Inteligente”, bem como promover convênios e parcerias com instituições do terceiro setor para a instalação das caixas coletoras.

**Art. 3º**- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - O Executivo Municipal regulamentará a presente lei para garantir a sua execução.

**Art. 5º** - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2023.



**JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO**  
Vereador/PSD

## JUSTIFICATIVA

O Programa “Bueiros Inteligentes” é uma iniciativa que visa o desenvolvimento sustentável e o cuidado do meio ambiente urbano. Consiste numa ideia simples, que é a implantação de caixas coletoras nos bueiros e bocas de lobo visando à retenção de material sólido sem obstrução da passagem de água.

Esta iniciativa já existe em cidades como Maceió<sup>1</sup>, Rio de Janeiro (RJ), Poço de Caldas (MG), Blumenau (SC) e Dourados (MS). Avaliamos como plenamente possível a realização desta iniciativa em Vitória da Conquista, uma vez que no âmbito da Central de Equipamentos (DESERG) já existe um programa de construção de pequenas pontes com base em materiais já utilizados ou subutilizados em outras intervenções<sup>2</sup>.

Por isso, como forma de dinamizar e inovar no tema do cuidado com o meio ambiente urbano, bem como reaproveitar materiais que seriam dispensados na própria natureza, é que se apresenta tal projeto de lei.



Sala das sessões, 07 de novembro de 2023.

**JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO**  
Vereador/PSD